

Ilustríssimo Senhor
RENATO THEODORO
DD. Presidente da Câmara Municipal
ALTINÓPOLIS-SP-

APROVADO
DATA 21/03/17

INDICAÇÃO nº 29 /2017.

RICARDO GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis / SP, em atendimento ao disposto no Art. 169 e 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação a ser encaminhada ao Executivo Municipal:

“REGULARIZAÇÃO DOS LOTES URBANIZADOS DE ALTINÓPOLIS”.

JUSTIFICATIVA

Não sabemos, por enquanto, qual o número total de Lotes Urbanizados em nossa cidade, mas sabemos da falta de regularização do próprio loteamento que vem sendo empurrado com a barriga, no dito popular, por Administrações anteriores.

Alguns proprietários desses lotes, encontram muita dificuldade em acertar sua documentação a fim de receber a Escritura definitiva para averbar suas construções.

Entre esses proprietários, existem também aqueles que adquiriram o lote através do chamado Contrato de Gaveta, o que torna a dificuldade de regularização ainda maior.

Propomos assim a Administração Municipal a desburocratização completa dessa questão que a tempos vem atrapalhando a regularização desses loteamentos.

Como solução, indico a formação de um mutirão no setor de obras para solucionar de vez essa questão, inclusive com parceria com Tabeliães da Região, para não sobrecarregar, e facilitar a confecção das escrituras públicas.

Solicito apoio de todos os Nobres Edis desta Casa de Leis, para que atentos à vontade popular votem a favor desta reivindicação.

Câmara Municipal de
Altinópolis - SP

Cordialmente.

Recebido em: 17/03/17

Protocolo nº 075/17

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

Altinópolis, 17 de Março de 2017.



RICARDO GOMES